



## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2024 – SMECE

Normatiza os procedimentos e aprova o uso do Manual de Manutenção e Conservação de Edificações Escolares nos CMEIs e demais Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

A **Secretaria Municipal de Educação** no uso de suas atribuições normatiza os procedimentos e aprovação do Manual de Manutenção e Conservação de Edificações Escolares aos CMEIs e demais Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

### RESOLVE

Instruir e aprovar Junto aos Gestores Escolares o Manual de Manutenção e Conservação de Edificações Escolares aos CMEIs e demais Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

O presente manual prevê o planejamento de ações de manutenção anual, visando a longo prazo, termos a disseminação da cultura da manutenção preventiva, sendo este ato planejado, estruturado e efetivado, para que seja possível garantir a economicidade de recursos com grandes reparos e a permanente busca de ambientes escolares agradáveis aos nossos profissionais da educação, estudantes e comunidade, atendendo as normas de segurança e de sanitariedade.

No que tange esta instrução, cabe ao Gestor Escolar a responsabilidade pelo planejamento das ações e sua execução para a Manutenção da infraestrutura, ele é que deve controlar as demandas e as potencialidades da instituição, valendo-se cumprir de suas atribuições.

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de agosto de 2024.

**Eliane Ana Dal Castel de Oliveira**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.